



# Câmara Municipal de Anchieta

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 76/2023

**CONCEDE ABONO ESPECIAL DE FIM DE ANO  
AOS SERVIDORES EFETIVOS E  
COMISSIONADOS DO PODER LEGISLATIVO  
NO MUNICÍPIO DE ANCHIETA.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 04/1990, faz saber que foi aprovado por unanimidade, na sessão Extraordinária do dia 12/12/2023, o Projeto de Lei nº 113/2023, de autoria do Poder Legislativo, **CONCEDE ABONO ESPECIAL DE FIM DE ANO AOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DO PODER LEGISLATIVO NO MUNICÍPIO DE ANCHIETA.**

**PROJETO DE LEI Nº 113/2023.**

**CONCEDE ABONO ESPECIAL DE FIM DE ANO  
AOS SERVIDORES EFETIVOS E  
COMISSIONADOS DO PODER LEGISLATIVO  
NO MUNICÍPIO DE ANCHIETA.**

O Prefeito Municipal de Anchieta-ES, faz saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido abono especial de fim de ano, na modalidade auxílio alimentação, aos servidores do Poder Legislativo Municipal, no valor de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), a ser concedido até o dia 31/12/2023.

**Art. 2º** Farão jus ao benefício os servidores efetivos e comissionados, pertencentes ao quadro funcional no momento da concessão.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria do Poder Legislativo.

**Art.4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 13/12/2023.

**Renan de Oliveira Delfino**  
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

**Pablo Florentino Pereira**  
Vice-Presidente

**Marcia Cypriano Assad**  
Secretária

*Rua Nancy Ramos Rosa, Nº95, Portal de Anchieta – Anchieta – ES*  
*Cep.: 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0300 - [www.camaraanchieta.com.br](http://www.camaraanchieta.com.br)*



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330033003400390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.